

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	01/2023	02/02/2023
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 02/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO		
DESCRIÇÃO:		

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 02/2023 faz os seguintes pedidos de esclarecimento:

- 1) *Na Resolução nº 576, de 31 de outubro de 2011 publicada pela Anatel, em seu Art. 5º determina que as tarifas de chamadas são expressas com 5 (cinco) casas decimais.*

Portanto solicitamos, que seja permitido a utilização de no mínimo 4 (quatro) casas decimais nos valores referentes as tarifas (valor unitário do minuto), mantendo os valores mensais e globais com 2 (duas) casas decimais ?

- 2) *Não foi identificado o prazo de instalação no Edital/Termo de Referência. Para os licitantes que ainda irão construir a abordagem até o endereço mencionado, a informação do prazo é fundamental para que seja avaliada a viabilidade para participar ou não do certame, pois a depender da distância do lançamento da rede, poderá existir a necessidade de autorizações que afetam os prazos.*

Resposta: Manifestação do gerente da 4ª/Gerência Regional de Administração:

“1) Sim, poderá ser utilizada 4 casas decimais, sendo que os valores mensais e globais deverão conter apenas 02(duas) casas decimais.”

2) “A instalação DEVERÁ ser imediata, uma vez que toda a comunicação entre a sede em Brasília e as 14 (quatorze) Superintendências é realizada via Voip e já estamos na prorrogação excepcional além dos 60(sessenta) meses, que finda em 29/03/2023.”

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

TANURY ALMEIDA BARROS.

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES –4ª/SL